



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO N° 2347 DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1° - Durante a Copa do Mundo FIFA 2018, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no horário das 11:00 h., o expediente nas repartições públicas municipais será de 08:00 às 10:00 h e das 14:00 as 18:00 h.

Art. 2° - Os servidores públicos municipais que trabalham na jornada de 08:00 às 14:00 h., ou na jornada de 12:00 às 18:00 h, deverão cumprir o horário determinado no artigo 1° deste Decreto.

Art. 3° - Os serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e da Secretaria de Meio Ambiente, serão programados de acordo com escala das respectivas Secretarias.

Art. 4° - As Escolas Municipais e Centros Educacionais Infantis, terão horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Interino